



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 358/2024**

**Projeto de Lei nº 14.285**, da **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei nº 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para alterar as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde

**PARECER 631**

O presente projeto de lei, de autoria do Sr. **PREFEITO MUNICIPAL**, tem como principal escopo o de alterar a Lei nº 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para alterar as atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Edilidade, a presente propositura afigura-se legal em sua competência, já que a iniciativa de sua elaboração é privativa do Sr. Alcaide, por se tratar de matéria reservada a Administração Pública, conforme os critérios previstos pela Lei Orgânica do Município de Jundiaí.

Por fim, foram juntados os doutos pareceres da Procuradoria Jurídica (nº 1.236), e da Diretoria Financeira (nº 002/2024), desta Casa, onde declaram a inexistência de óbice jurídico e de impacto financeiro para a tramitação do projeto.

Pelo exposto, considerando a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2024.

**Eng.º MARCELO GASTALDO**  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos – Votoroca”

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
“Val Freitas”

**FAOUAZ TAHA**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



